



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 870 , DE 31 DE julho DE 2018.

Dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesse particular.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo 23282.007653/2018-34.

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Licença Para Tratar de Interesse Particular da servidora RAFAELA FEITOSA MAIA, Siape:2171664, Administradora, de 19/09/2018 a 18/09/2020.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor